

28AGO2023 16499 28AGO2023 2023PD03051 247.082.898-80 71,94
FABIO HENRIQUE SILVA
28AGO2023 16500 28AGO2023 2023PD03052 311.643.768-88 71,94
RODRIGO CASTRO FERREIRA
28AGO2023 16501 28AGO2023 2023PD03053 321.550.458-83 47,96
ALEXANDRE SOUZA MELO
28AGO2023 16502 28AGO2023 2023PD03054 247.082.898-80 47,96
FABIO HENRIQUE SILVA
28AGO2023 16503 28AGO2023 2023PD03055 287.825.708-17 47,96
JEDSON RODRIGO DE SOUZA
28AGO2023 16504 28AGO2023 2023PD03056 277.505.758-63 47,96
RAFAEL LEAL DE BRITTO
28AGO2023 16505 28AGO2023 2023PD03057 324.632.348-81 47,96
EMERSON ANTONIO RIBEIRO
28AGO2023 16506 28AGO2023 2023PD03058 343.944.618-20 47,96
JHONE JUNIOR DIAS
28AGO2023 16507 28AGO2023 2023PD03059 318.338.928-28 47,96
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO DIAS
28AGO2023 16508 28AGO2023 2023PD03060 309.947.948-94 47,96
WELLINGTON WENZEL
28AGO2023 16509 28AGO2023 2023PD03061 338.123.898-19 47,96
ANDERSON JUNIOR ALBA
28AGO2023 16510 28AGO2023 2023PD03062 313.747.598-80 47,96
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NERY
28AGO2023 16511 28AGO2023 2023PD03063 267.408.328-03 47,96
MARCELO CARLOS DALL ANTONIA
28AGO2023 16512 28AGO2023 2023PD03064 256.787.978-16 47,96
RICARDO FIRMINO BEZERRA
28AGO2023 16513 28AGO2023 2023PD03065 226.910.418-83 47,96
LUIZ FERNANDO DA SILVA
28AGO2023 16514 28AGO2023 2023PD03066 366.107.498-92 47,96
MIGUEL ANTONIO GONZALES
28AGO2023 16515 28AGO2023 2023PD03067 171.068.288-40 47,96
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
28AGO2023 16516 28AGO2023 2023PD03068 311.643.768-88 47,96
RODRIGO CASTRO FERREIRA
28AGO2023 16517 28AGO2023 2023PD03069 324.161.388-71 47,96
ALEX SILVA REIS
28AGO2023 16518 28AGO2023 2023PD03070 301.271.118-08 47,96
ANDREY DA SILVA
28AGO2023 16519 28AGO2023 2023PD03071 336.619.128-79 47,96
JONATHAN DAMACENO DE OLIVEIRA
28AGO2023 16520 28AGO2023 2023PD03072 047.711.526-83 47,96
MARCIO DE PAULA ROCHA
28AGO2023 16521 28AGO2023 2023PD03073 320.160.068-70 172,66
VITOR HUGO DA SILVA
28AGO2023 16522 28AGO2023 2023PD03074 248.613.208-28 71,94
CARLOS HENRIQUE TRAINA
28AGO2023 16523 28AGO2023 2023PD03075 388.095.911-00 71,94
EDISIO TAVEIRA COSTA JUNIOR
28AGO2023 16524 28AGO2023 2023PD03076 115.723.748-70 172,66
ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
28AGO2023 16525 28AGO2023 2023PD03077 115.723.748-70 71,94
ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
28AGO2023 16526 28AGO2023 2023PD03078 336.619.128-79 47,96
JONATHAN DAMACENO DE OLIVEIRA
28AGO2023 16527 28AGO2023 2023PD03079 047.711.526-83 47,96
MARCIO DE PAULA ROCHA
29AGO2023 16765 28AGO2023 2023PD03080 247.082.898-80 143,89
FABIO HENRIQUE SILVA
29AGO2023 16766 28AGO2023 2023PD03081 302.874.748-01 143,89
LUCIANO FRANCISCO VIEIRA CAZALLI
29AGO2023 16767 28AGO2023 2023PD03082 282.146.728-13 143,89
WILLIAN MARQUES UNGER
30AGO2023 17513 30AGO2023 2023PD02553 18.211.487/0001-17 4.202,40
PREG.EL GISELE CAMARGO BOTÃO ME
31AGO2023 18636 31AGO2023 2023PD02567 29.711.783/0001-01 3.876,56
PREG.EL REI DA ALMONDEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE
31AGO2023 18637 31AGO2023 2023PD02568 52.657.483/0001-03 2.189,75
PREG.EL INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
31AGO2023 18638 31AGO2023 2023PD02569 52.657.483/0001-03 4.440,28
PREG.EL INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
31AGO2023 18639 31AGO2023 2023PD02573 44.441.407/0001-20 14.193,70
PREG.EL N A TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS L
31AGO2023 18640 31AGO2023 2023PD02574 52.657.483/0001-03 7.175,35
PREG.EL INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
31AGO2023 18641 31AGO2023 2023PD02575 52.657.483/0001-03 26.600,88
PREG.EL INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
31AGO2023 18642 31AGO2023 2023PD02576 52.657.483/0001-03 4.492,48
PREG.EL INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA -
31AGO2023 18643 31AGO2023 2023PD02577 41.551.240/0001-61 566,40
PREG.EL AMIGAO ATACADO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS
31AGO2023 19250 31AGO2023 2023PD02777 12.039.966/0001-11 1.614,21
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LT
31AGO2023 19251 31AGO2023 2023PD02778 12.039.966/0001-11 3.110,49
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LT
31AGO2023 19252 31AGO2023 2023PD02781 12.039.966/0001-11 7.138,50
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LT
REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO

PENITENCIÁRIA DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA I

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III
 I - Com base nos elementos de instrução, da manifestação da comissão julgadora do Convite BEC, e considerando ainda que a detentora da melhor proposta classificada reúne condição de habilitação jurídica e fiscal, não recaído sobre a mesma, sanções de ordem administrativa estadual, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite, Oferta de Compra nº. 380113000012023OC00174, Processo 006.00111198/2023-91, na seguinte conformidade:
 DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- -ME, CNPJ: 29.032.826/0001-14 do seguinte item:
 Item 01 no valor total de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.504.525/0001-34 dos seguintes itens:
 Itens 02, 03 e 10 no valor total de R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
 ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME, CNPJ: 15.072.183/0001-28 dos seguintes itens:
 Itens 04 e 05 no valor de R\$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos).
 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52 dos seguintes itens:
 Itens 07 e 08 no valor total de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
 M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.315.644/0001-28 do seguinte item:
 Item 11 no valor de R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos).
 II - Autorizo a despesa no valor total de R\$ 982,45 (novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), bem como a emissão de Nota de Empenho às empresas relacionadas;
 III - Declaro que não houveram itens FRACASSADOS e que os itens 06 e 09 foram DESERTOS;
 IV - Ficom os autos com vista franqueada aos interessados.
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III
 I - Com base nos elementos de instrução, da manifestação da comissão julgadora do Convite BEC, e considerando ainda que a detentora da melhor proposta classificada reúne condição de habilitação jurídica e fiscal, não recaído sobre a mesma, sanções de ordem administrativa estadual, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite, Oferta de Compra nº. 380113000012023OC00175, Processo 006.00111790/2023-93, na seguinte conformidade:
 R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 37.078.644/0001-02 do seguinte item:
 Item 01 no valor total de R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais).
 WELLINGTON RICARDO SIMONETTI - ME, CNPJ: 07.464.831/0001-63 do seguinte item:
 Item 02 no valor total de R\$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais).
 MUCCIO & MUCCIO LTDA, CNPJ: 74.545.732/0001-01 do seguinte item:
 Item 03 no valor total de R\$ 11.794,00 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais).
 II - Autorizo a despesa no valor total de R\$ 16.228,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais), bem como a emissão de Nota de Empenho às empresas relacionadas;
 III - Declaro que não houveram itens FRACASSADOS ou que foram DESERTOS;
 IV - Ficom os autos com vista franqueada aos interessados.

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO - SOROCABA II

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO III, de 11-9-2023.
APURAÇÃO PRELIMINAR SEI Nº 006.00135360/2023-67
 Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 101/2023, de 11/09/2023, conforme artigo 27, inciso III, do Decreto 50.412/05, o Diretor Técnico III desta Unidade Prisional, determina, nos termos do artigo 264 da Lei nº. 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.361, de 21/10/2021, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual responsabilidade funcional acerca dos fatos ocorridos na data do relato em questão.
 Publique-se.
DESPACHO APURAÇÃO PRELIMINAR SEI Nº 006.00135307/2023-66
 Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento nº 100/2023, de 11/09/2023, conforme artigo 27, inciso III, do Decreto 50.412/05, o Diretor Técnico III desta Unidade Prisional, determina, nos termos do artigo 264 da Lei nº. 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.361, de 21/10/2021, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual responsabilidade funcional acerca dos fatos ocorridos na data do relato em questão.
 Publique-se.
 Sorocaba, 11 de setembro de 2023

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador Substituto de 6-9-2023
 RATIFICANDO, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Valparaíso, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Credenciamento de Julgamento da Chamada Pública nº 002/2023-PVALP, (5460212), nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e Decreto nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014, bem como o Decreto nº 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 62.739, de 31/07/2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto nº 63.278, de 19 de março de 2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições aos reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe e do Centro de Ressocialização de Birigui, para o período de setembro a dezembro de 2023. (006.00063990/2023-22).
Despacho do Coordenador de 11-9-2023
 RATIFICANDO, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata Retificadora de Julgamento da Chamada Pública nº 002/2023-CDPPF, (6530785), nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e Decreto nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014, bem como o Decreto nº 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 62.739, de 31/07/2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto nº 63.278, de 19 de março de 2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados ao preparo de refeições aos reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de setembro a dezembro de 2023. (006.00096628/2023-58 – SAP-PRC-2023/13785).

Despacho do Coordenador de 11-9-2023
 Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pelo não acolhimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, e sendo assim, pela manutenção da pena de multa, calculada no valor total de R\$ 1.157,84 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), pela inexecução parcial referente ao descumprimento da cláusula quarta, subitens XXX e XXXI do termo de Contrato nº 001/2022-CRO, nos termos do inciso III do artigo 4º da Resolução SAP 06/2007, c.c. o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. (SEI 006.00008001/2023-38 – protocolo eletrônico e-sanções 380185.2023.01745.SADM)
Despacho do Coordenador de 11-9-2023
 RATIFICANDO, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Credenciamento de Julgamento da Chamada Pública nº 002/2023-CDP, (5969540), nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e Decreto nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014, bem como o Decreto nº 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 62.739, de 31/07/2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto nº 63.278, de 19 de março de 2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados destinados ao preparo de refeições aos reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de setembro a dezembro de 2023. (006.00096023/2023-47).
Despacho do Coordenador de 11-9-2023
 RATIFICANDO, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Pracinha, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Credenciamento de Julgamento da Chamada Pública nº 002/2023-PRAC, (5660230), nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e Decreto nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014, bem como o Decreto nº 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 62.739, de 31/07/2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto nº 63.278, de 19 de março de 2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e leite destinados ao preparo de refeições aos reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de setembro a dezembro de 2023. (006.00014973/2023-61 – SAP-PRC-2023/11907).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho nº 015 de 09/08/2023
 DETERMINO a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 04/08/2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-12, de 24/01/2022 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003. Comunicado de Sinistro nº 002/2023.
Despacho do Diretor Técnico III, de 5-9-2023
 Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 28 de agosto de 2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-012, de 24-1-2022 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003 (Comunicado de Evento nº 082/2023, SAP/581275/2023).
Despacho do Diretor Técnico III, de 11-9-2023
 Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 04 de setembro de 2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-012, de 24-1-2022 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003 (Comunicado de Evento nº 084/2023, SAP/586845/2023).

PENITENCIÁRIA DE CAIUÁ

Penitenciária de Caiuá
Despacho Nº0129 de 11-09-2023
 DETERMINO a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 31 de agosto de 2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-12, de 24/01/2022 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (Comunicado de Sinistro nº 0002/2023 e PAP nº 588838/2023)

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

PORTARIA PJ 118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
 O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17-07-2002 e artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual 47.297, de 06 de novembro de 2002, considerando a necessidade de designar servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas atividades normais, objetivando a condução do Pregão "Eletrônico" 13/23-PJ que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis - Participação Ampla, constante do Processo 006.00079750/2023-40 (20230948066), resolve:
 Artigo 1º - Designar como Pregoeiro Pedro Leonardo Santos Cacciatore, Agente de Segurança Penitenciária, CPF: 318.031.908-92; como equipe de apoio Graciele Daiane dos Santos, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, CPF: 309.300.708-95 e Adriana Cleusa dos Santos, Oficial Administrativo, CPF: 250.195.078-06 e como Subscritor do Edital José Ramon Barbud, Diretor Técnico III - Substituto, CPF: 064.613.688-76.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Portaria N º 197 - PFLORÍNEA, de 11 de setembro de 2023.
 Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos no exercício de 2023.
 O Diretor Técnico III desta penitenciária de Florínea, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei prevista no Decreto 61.813/2016;
 Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece que na execução dos contratos,

deverá ser designado um representante da Administração, para acompanhamento e fiscalização;
 RESOLVE;
 Artigo 1º - DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, para atendimento do contido na norma legal, os seguintes funcionários, todos servidores da Penitenciária de Florínea: THIAGO DE GODOI PINTO, RG 43.100.140-6, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação; DENISE MENANI FELIX, RG 27.985.892-9, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; e CAMILA DAIANE DE SOUZA FERNANDES, RG: 40.943.935-6, Diretor I do Núcleo de Pessoal.
 Artigo 2º - Em suas respectivas diretorias, cada servidor referido no inciso I, representará a administração.
 Artigo 3º - O contido nos incisos I e II, aplicam-se a todos os contratos firmados por esta Unidade, salvo se esta direção, mediante nova portaria, fizer designação específica em alguma situação.
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023, revogando-se as disposições anteriores.
 Publique-se.
Portaria Nº 198/2023 - PFLORÍNEA, de 11 de setembro de 2023.
 Dispõe sobre a designação de servidores para compor a COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS da Penitenciária de Florínea, no exercício de 2023.
 O Diretor Técnico III desta Penitenciária de Florínea, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei prevista no Decreto 61.813/2016, considerando a necessidade de constituir Comissão de Recepção de Materiais/Serviços, de que trata o Inciso II, alínea "b", do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, resolve:
 Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições legais, cargos ou funções, comporem a COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS desta Unidade Prisional, para o exercício de 2023, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: ELDER ALVES FERRARI, RG: 42.502.207-9, Agente de Segurança Penitenciária; THIAGO DE GODOI PINTO, RG: 43.100.140-6, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação; THIAGO CARVALHO DA SILVA, RG: 43.177.410-9, Agente de Segurança Penitenciária; RAFAEL ANTÔNIO DE JESUS GONÇALVES, RG: 40.668.860-6, Agente de Segurança Penitenciária; DENISE MENANI FELIX, RG: 27.985.892-9, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; ALESSANDRA MINERVINA DOS SANTOS LOPES, RG: 25.525.691-7, Diretor Técnico I de Saúde; SELMA RIBEIRO BASTOS, RG: 40.669.800-4, Enfermeiro; MARIA ANTONIETTA DI TROCCHIO VIEIRA, RG: 22.831.392-2, Diretor Técnico de Saúde II; WILSON ASSAMI, RG: 64.927.172-5-SSP/PR, Diretor do Núcleo de Inclusão; MITCHELL YUTAKA SATO PRADO, RG. 28.826.863-5, Diretor do Centro de Segurança e Disciplina; EVERTON CORREIA ESTECIO, RG.: 34.802.989-5, Agente de Segurança Penitenciária; JEFERSON AMARILIA WOLF, RG: 27.083.926-4, Diretor do Centro de Escóla e Vigilância Penitenciária; DOUGLAS DE OLIVEIRA NETO, RG: 41.383.694-0, Agente de Segurança Penitenciária; CAMILA DAIANE DE SOUZA FERNANDES, RG: 40.943.935-6, Diretor I do Núcleo de Pessoal; PAULO HENRIQUE CHAGAS PORTES SILVA, RG: 25.496.492-8, Diretor II do Centro Integrado de Movimentação e Informação Carcerária; ALEXANDRE DE LIMA, RG: 27.004.266-0, Oficial Administrativo; THIAGO DA SILVA BOMFIM, RG: 40.382.214-2, Agente de Segurança Penitenciária; MURILO ROBERTO SANTOS, RG: 43.585.682-0, Agente de Segurança Penitenciária; e CARLOS EDUARDO DA COSTA, RG: 25.977.203-3, Agente de Segurança Penitenciária.
 Artigo 2º - Na ausência do Presidente, o primeiro membro designado assumirá sua função, e assim sequencialmente;
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.
 Publique-se.
Portaria Nº 199 - PFLORÍNEA, de 11 de setembro de 2023.
 Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato no exercício de 2023 - GESTOR DE CONTRATOS - CONTRATO PFLORÍNEA Nº 024/2021 - MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
 O Diretor Técnico III desta penitenciária de Florínea, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
 Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece que na execução dos contratos, deverá ser designado um representante da Administração, para acompanhamento e fiscalização;
 I - RESOLVE:
 Designar os funcionários desta Unidade Prisional, para sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a comissão responsável para acompanhamento e fiscalização de contratos - GESTOR DE CONTRATOS, para atuação no Processo SEI 006.00045700/2023-69, SAP-PRC-2021/15524 - Pregão Eletrônico 009/2021 - Contrato PFLORÍNEA nº 024/2021 - Prestação de Serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, na Modalidade de Locação de Equipamento, sem o fornecimento de papel, com disponibilização de software de bilhetagem - sendo: Titular: CAMILA DAIANE DE SOUZA FERNANDES, RG: 40.943.935-6, Diretor I do Núcleo de Pessoal; e como suplente: PAULO HENRIQUE CHAGAS PORTES SILVA, RG: 25.496.492-8, Diretor II do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.
 III - Publique-se.

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Diretoria Técnica III
Despacho do Diretor, de 11-09-2023.
 DETERMINANDO, a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 10-09-2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-12, de 24/01/2022 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (Comunicado de Evento nº 212-2023 e PAP nº 588.452-2023-Despacho nº 019-2023).

Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE 58, DE 11-09-2023
 Altera a Portaria CAT 68/19, de 13 de dezembro de 2019, que divulga a relação de mercadorias sujeitas ao regime da substituição tributária com retencões antecipada do ICMS no Estado de São Paulo.
 O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, expede a seguinte portaria:
 Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o item 118 do Anexo XXII da Portaria CAT 68/19, de 13 de dezembro de 2019:
 " **ITEM CEST NCM/ISH DESCRIÇÃO**
 118 21.117.00 8541.41.11 / 8541.41.21 / 8541.41.22 Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos "laser"
 " (NR).
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2023.